

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000 (31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

RELAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NO IFMG – CAMPUS OURO PRETO AFASTADOS/ LICENCIADOS (NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSUP № 53/2017)

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	MOTIVO DO AFASTAMENTO/ LICENÇA	ÁREA DE LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO / LICENÇA	DATA DE TÉRMINO DO AFASTAMENTO/ LICENÇA
Sérgio Murilo da Silva	1541798	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Gerência de Controle e Registro Acadêmico	15/10/2018	14/10/2020
Josane Geralda Barbosa	2587328	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Núcleo de Apoio ao Ensino do Centro de Educação Aberta e à Distância/ Diretoria de Ensino	18/03/2019	30/11/2020
Thiago Milagres de Araujo	1942328	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 − Afastamento para participação em programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Gabinete	01/10/2019	31/01/2021
Waldirene da Silva	1670312	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 – Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu	Pedagogia	8/04/2019	08/10/2020

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO E DA LICENÇA PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CONSUP № 53/2017

Número de cargos de servidores técnico administrativos em educação do <i>Campus</i>	156
Servidores beneficiados por afastamentos INTEGRAIS para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento	4
Número de vagas disponíveis para a concessão de afastamentos INTEGRAIS para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento	4
Servidores beneficiados por afastamentos PARCIAIS para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento	0
Número de vagas disponíveis para a concessão de afastamentos PARCIAIS para participação em programa de pós-graduação stricto-sensu ou pós-doutoramento	8
Servidores beneficiados por licenças para capacitação	0
Número de vagas disponíveis para concessão de licenças para capacitação	8